



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE SOLEDADE

**ADITIVO DE Nº IV AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 61/2018
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNI-
CÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **JENI T. GARCIA DA SILVA**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já quali-
ficados no instrumento contratual nº 61/2018, resolvem celebrar o *quarto termo aditivo*, regido
pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes em comum acordo resolvem aditar e alterar o
contrato original, a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe o artigo
57, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, de 03
de julho de 2021 a 03 de julho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições
previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato,
em três vias de igual teor e forma.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbellini
CONTRATANTE

Soledade, RS, 10 de Agosto de 2021.


JENI T. GARCIA DA SILVA
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 61

Soledade, 10 / 08 / 20 21.


.....